



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO
18 / 02 / 2020

Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 1250/20-CEE/RO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica termos na Resolução n. 1233/18-CEE/RO, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE de n. 236, de 27 de dezembro de 2018 e na Resolução n. 1235/18-CEE/RO, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 010 de 16 de janeiro de 2019, conforme especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos na Resolução n. 1233/18-CEE/RO, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE de n. 236, de 27 de dezembro de 2018 e na Resolução n. 1235/18-CEE/RO, de 28 de dezembro de 2018, publicada do DOE n. 010 de 16 de janeiro de 2019, conforme especifica:

Onde se lê: “[...] Parecer n. 002/18-CEE/RO [...]”;
Leia-se: “[...] Parecer n. 003/18 CEE/RO [...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca Batista da Silva
Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE Nº 35
Em: 20 / 02 / 2020